

DECRETO Nº 87 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

*“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Wagner,
em virtude do falecimento do Sr. Valter Santana dos
Santos.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valter Santana dos Santos, ocorrido na data de hoje, dia 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar, íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Wagner por 03 (três) dias em respeito ao falecimento do SR. VALTER SANTANA DOS SANTOS, ocorrido no dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 17 de agosto de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal